ASSOCIAÇÃO alphaville Graciosa Residencial

COMUNICADO DE ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Considerando as determinações do art. 3º do Decreto Estadual nº 4230 de 16/03/2020, que declara emergência em Saúde Pública, causada pela COVID-19, determinando a suspensão da realização de eventos abertos ao público que resultem em aglomeração acima de 50 pessoas;

Considerando as determinações e recomendações da Organização Mundial da Saúde, bem como do Ministério da Saúde do Brasil, para o isolamento social e evitar aglomerações, para prevenir o contágio por Coronavírus;

Considerando que a preservação da saúde dos associados e funcionários, é objetivo primordial neste momento de crise, o Conselho Diretor da Associação Alphaville Graciosa Residencial,

Resolve:

Adiar, sine die, a realização da nossa Assembleia Geral Ordinária anual; restando estabelecido que a mesma deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho Diretor tão logo seja encerrada a situação de emergência e que a assembleia possa ser organizada e realizada de forma segura para todos os envolvidos neste tipo de evento.

Ressaltamos que, pela regra do § 3º art. 20º dos Estatutos Sociais, **os atuais membros do Conselho Diretor, incluindo o Comitê Executivo, permanecerão em seus cargos até a data da posse do novo Conselho Diretor** a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária a ser designada.

Pinhais, 08 de abril de 2.020.

Associação Alphaville Graciosa Residencial

Darlan José Dall ´Agnol
Presidente do Conselho Diretor